

n.º 4958/06, de 19 de Junho, em nome de Eliana Marlene Maia da Silva, lotes n.ºs 2 e 3 do loteamento n.º 7/99, localizado na Rua do Padre Domingos da Silva, freguesia de Gemunde, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, para quem o pretenda consultar, nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.  
1000307580

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 430/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 644/96, passado em nome de Maria Fernanda Neves Vieira, respeitante ao terreno localizado na Rua do Tenente Francisco José da Silva, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01742/161096.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Sérgio Teixeira Carvalho, para o lote 14, e consta do seguinte:

Previsão de construção de cave com 140,60 m<sup>2</sup>

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.  
1000307639

### Aviso n.º 431/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 238/80, passado em nome de Albino de Oliveira Maia, respeitante ao terreno localizado na Rua de Passos Manuel, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01591/090304.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Joaquim Artur Ferreira da Siva Paulo, para o lote n.º 12, e consta do seguinte:

Alteração da área do lote n.º 12, que passa de 246 m<sup>2</sup> (área do alvará) para 251 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.  
1000307635

### Aviso n.º 443/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 711/98, passado em nome de Adão Álvaro Moutinho Oliveira Couto e outros, respeitante ao terreno localizado na Travessa das Leiras, na freguesia da Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02604/080101, inscrito na matriz sob o artigo 3452.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António M. Sousa, L.<sup>da</sup>, para os lotes n.ºs 10 e 10-A, e consta do seguinte:

Unificação dos dois lotes, sem aumento de área de implantação, passando o novo lote a denominar-se por lote 10;

Inclusão de cave na mancha de implantação prevista no somatório dos dois lotes;

Alteração da localização da área de anexos prevista e previsão de apenas um fogo em vez de dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000307585

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Outubro de 2006, foi nomeado em regime de substituição, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o técnico superior de 1.ª classe, desporto, Nuno Miguel dos Santos Pacheco no cargo de chefe da Divisão de Desporto desta autarquia. A referida nomeação produziu efeitos a 16 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.  
1000307601

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meus despachos do dia 26 de Outubro de 2006, reclassifiquei profissionalmente, no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara do dia 14 de Novembro de 2005 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º e com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do referido decreto-lei, os funcionários desta Câmara Municipal abaixo indicados:

João Miguel Rosa Cavaqueira, auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.